

Autodeclaração sobre os Requisitos Essenciais do Trabalho do FSC®



Para atender os Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®, a Gráfica e Editora PifferPrint leva a devida consideração os Direitos e Obrigações estabelecidos pela Legislação Nacional, enquanto cumpre com os objetivos dos requisitos e declara que:

Não utiliza trabalho Infantil, pois não emprega trabalhadores com idade inferior a 15 anos, ou abaixo da idade mínima, não há pessoas com menos de 18 trabalhando em atividades perigosas ou pesadas, conforme estabelecido nas leis ou regulamentos nacionais e locais.

Não utiliza formas de trabalho forçado e obrigatório, as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem ameaças de penalidades. A PifferPrint não aceita e não compactua com as práticas de violência física e sexual, Trabalho forçado, retenção de salários incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego, restrição de mobilidade e movimento, retenção de documentos tais como passaporte e/ou documento de identidade, e ameaças de denúncias às autoridades.

Não há discriminação no emprego e na ocupação, a Piffer Print não faz distinção ou exclusão de raças, cor, sexo, orientação sexual, religião, opinião política, e etc., pois nossas práticas de contratação são realizadas para que todos sintam-se acolhidos.

Respeita a liberdade de associação e o direito efetivo a negociação coletiva, todos os colaboradores tem a livre escolha de se associar ou não ao sindicato da categoria. Pois no Brasil já é estipulada a classe sindical. Devido o Brasil não ter ratificado a convenção de 87 que fala sobre a Liberdade Sindical, onde o colaborador tem o direito de optar por qualquer categoria sindical.

Respeitamos a total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras.

Respeitamos os direitos dos colaboradores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou abster-se de fazer o mesmo, e não discriminará ou punirá os colaboradores pelo exercício desses direitos.

Negociamos com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.

Os acordos de negociação coletiva são implementados onde existem.

Gráfica e Editora PifferPrint LTDA.
Alexandre Frare Piffer e Janaina Frare Piffer Zuchi.

